



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 37/2021.
PROCESSO Nº. 23348.001583/2021-01

ASSUNTO: Resposta a pedido de Impugnação.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Eventual Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de pintura interna e externa incluindo lixamento, lavagem, recuperação, conservação e correção de trincas e demais imperfeições, por meio de manutenção e reparo com nova pintura das áreas, com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital. Ressalta-se ainda que, conforme disposto no § 2º do art. 23, respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras@ifc.edu.br, no dia 31/03/2021 às 16h46min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 15/04/2021, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o questionamento da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

“Gostaria de tirar algumas dúvidas que tive lendo o edital.

Q1: *8.1.2. A contratada deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços a serem prestados. Será obrigatório emissão de ART? Geralmente em serviços de pintura ela se torna facultativa a empresa prestadora de serviço a emissão do documento.*

Q2: *8.1.30.12. O pagamento da medição será em parcela única condicionado à apresentação de toda a documentação exigida para início do serviço bem como a devida comprovação da inscrição no INSS; Dependendo da Unidade que for pintada levará meses para ser terminado o*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

serviço, o indicado é a medição do que foi executado e o pagamento dessa medição, isso pode ser mensal, não entendi a comprovação da inscrição no INSS?

Q3: 12.28. A CONTRATADA reconhece sua inteira responsabilidade pela iniciativa de planejar, executar e fiscalizar as atividades objeto deste contrato, em especial de modo a evitar e prevenir eventuais acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais, obrigando-se para tanto:

c) indicar preposto responsável por assuntos de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e meio ambiente, conforme previsto na NR-4 da Portaria 3.214/78 do MTE relativamente à execução dos serviços objeto deste contrato, fornecendo nome completo do profissional, endereço, telefones de contato; Não tenho esse profissional contrato em meu quadro de funcionários, pois em pinturas que fizemos, só precisamos ter os epis e as NR de segurança;

Q4: d) Consultar os órgãos governamentais quanto à necessidade de licença, tendo em vista que o pronunciamento deste órgão configura-se como documento oficial no caso de fiscalização e imediatamente após o recebimento da documentação deve enviar cópia para o Gestor de contrato; Acredito por ser apenas uma repintura, e ainda ser um prédio que já está construído, não haverá necessidade de nenhum documento como licença ou alvarás. Todos os prédios públicos e federais que já trabalhei nunca precisamos de nada.

Q5: 17.1.1.2. A efetivação dos pagamentos está condicionada ao recebimento de recursos financeiros, repassados pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO), que possibilitem a realização. Não entendi, na data do término do serviço ou das medições, teremos o valor disponível para receber ou o IFC terá que esperar os recursos da SPO?

Q6: 23. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

23.2. O prazo de execução dos serviços será de determinado pela metragem quadrada solicitada, sendo considerados 20 metros quadrados (mínimos) executados por dia. A Unidade de Araquari são 114.000 m², se for analisar pelos 20 metros por dia, o prazo para conclusão é de 5.700 dias, eu estou dizendo isso pois no MEMORIAL DESCRITIVO do Campus Araquari está informado que o prazo para conclusão do serviço é de 60 dias, sendo que este prazo devido ao tamanho e a complexidade levará muito mais de 60 dias para terminar.

Q7: Vocês pedem dois tipos de cores:

Verde pantone 362 C – Esse é um verde escuro. Essa pantone é feita na máquina, com tinta semi-brilho ou usaremos fosco? No memorial descritivo do Campus Araquari no item 2.4 Cores e tintas diz: Cor Verde: Pantone 485C C:0 M:100 Y:100 K:0, ai existe uma discordância entre as cores solicitadas sendo que esse pantone é um vermelho.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Branco pantone 376 C – *Esse é um verde mais claro com brilho (acredito que está errado a nomenclatura) No memorial descritivo do campus Araquari no item 4.2.2 Da metragem estimada. 1 - Pintura de alvenaria cor branco gelo até 2 metros de altura, interno: 40.000 m², Diz claramente COR BRANCO GELO, devido a isso posso desconsiderar essa pantone informada para o branco e mantenho a minha proposta com aplicação de Branco Gelo.*

Memorial Descritivo Araquari item 4.2.2 Da metragem estimada:

5 - Pintura de esquadrias (porta, janela e beiral) cor verde até 2 metros de altura, interno: 4.000 m²

6 - Pintura de esquadrias cor verde em altura acima (porta, janela e beiral) de 2 metros, interno: 2.000 m²

11 - Pintura de esquadrias (porta, janela e beiral) cor verde até 2 metros de altura, externo: 3.000 m²

12 - Pintura de esquadrias cor verde em altura acima (porta, janela e beiral) de 2 metros, externo: 2.000 m²

A dúvida aqui é, essa área toda será pintada com qual tinta, acrílica ou esmalte? Está confuso, pois mistura porta, janelas e beirais.

Q8: *São vários grupos, se a minha empresa vencer 2 por exemplo, será necessário iniciar ao mesmo tempo, ou pode terminar um para iniciar o outro?*

Resposta:

Q1: Conforme item 8.1.2 a contratada deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e/ou Termo de Responsabilidade Técnica.

Q2: Conforme dispõe o item 8.1.30.11 do edital, poderão ser elaborados cronogramas físico-financeiros por ocasião das medições mensais. Os pagamentos, por sua vez, conforme dispõe o item 8.1.30.12 ocorrerão conforme medições. Quanto a comprovação do INSS, a exigência refere-se ao disposto no item 12.20, que trata da necessidade de manutenção das condições de habilitação durante a vigência contratual, incluindo as relativas às contribuições sociais.

Q3: Conforme item 12.18, é obrigatória a indicação, antes da assinatura do contrato dos documentos listados, incluindo a indicação de preposto responsável por assuntos de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e meio ambiente, conforme previsto na NR-4 da Portaria 3.214/78 do MTE.

Q4: Conforme item 12.18, d, é obrigação da contratada a consulta aos órgãos governamentais quanto à necessidade de licença, tendo em vista que o pronunciamento deste órgão configura-se como documento oficial no caso de fiscalização e imediatamente após o recebimento da documentação deve enviar cópia para o Gestor de contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Q5: Conforme item 17 do edital, o prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias contados do Recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Entende-se por data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura a data do recebimento definitivo dos serviços. Todavia, a efetivação dos pagamentos está condicionada ao recebimento de recursos financeiros, repassados pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO), que possibilitem a realização.

Q6: A produtividade fixada no item 23.2 é mínima. A Administração emitirá Ordens de Serviço informando os locais que serão pintados. Os locais não serão, necessariamente, pintados simultaneamente. Na emissão das ordens de serviço será considerada e ponderada a exequibilidade dos prazos fixados.

Q7: Quanto ao branco a ser aplicado especificamente nos itens do Campus Araquari deverá ser considerada a cor Branco Gelo, conforme Memorial Descritivo. Quanto às demais cores a serem utilizadas, deverá ser observado o que dispõe o Manual de Identidade Visual do IFC, conforme item 8.1.5. Ademais, conforme item 8.1.27, na seleção das tintas e cores a serem utilizadas, a CONTRATADA deverá ponderar as características da tinta a ser utilizada, observando a melhor opção para parede, sendo a escolha entre o tipo: Látex PVA, Óleo, Acrílica ou esmalte lembrando que ficará a critério da fiscalização o recebimento da pintura com duas ou mais demãos, conforme os critérios de recebimento de serviços especificados.

Q8: Os grupos são independentes e as contratações serão efetivadas pelas unidades participantes, podendo ocorrer a prestação de serviços simultânea em mais de uma unidade.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 05 de abril de 2021.

Pregoeira